



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022

LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA MODO DE DISPUTA “ABERTO e FECHADO”

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS.

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 09/02/2022, a partir das 08h00min.

TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 22/02/2022, às 13h00min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/02/2022, após às 13h00min.

INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 22/02/2022, às 14h00min.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. – “Acesso Identificado”

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 515.333,50 (quinhentos e quinze mil e trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

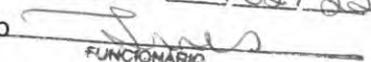
PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente (em mídia digital) junto a Divisão de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, no horário de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, na Praça Angelo Mezzomo, s/n – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ou através dos sites: www.coronelvivida.pr.gov.br / www.licitacoes-e.com.br. Demais informações, telefone: (46) 3232-8300, e-mail: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br.

Coronel Vivida, 07 de fevereiro de 2022. Certifico que foi afixado no seguinte
esta Prefeitura de Coronel Vivida no


Juliano Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

período de
07/02/22 a 22/02/22

FUNCIONÁRIO

Licitação [nº 921583] e Lote [nº 1]

Fornecedor - 1

Valor

R\$ 515.333,50

Opções

Data e hora do registro

16/02/2022-08:36:18

Situação da proposta

Classificada



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5



Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.513.595-7/SESP/PR, expedida em 09/10/2009, residente e domiciliado na Rua Bologna, 520, Fag, Cascavel-PR, CEP: 85808-453.

MAICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/09/1987, natural de Capitão Leônidas Marques – PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.351.631-3/SESP/PR, expedida em 14/04/1998, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2257, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-050.

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Miguel do Iguazu – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.857.188-1/SESP/PR, expedida em 12/12/2014, residente e domiciliado na Rua Frei Maximiliano Kolbe, 808, Pioneiros Catarinenses, Cascavel-PR, CEP: 85805-610.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2515, Apto 01, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0752807-5 em 28/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para **Rua Uruguai, nº 969, Centro, CEP: 85805-010, Cascavel – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5



Folha: 2 de 7

na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE LEANDRO SARTORI	33.34	300.000	300.000,00
MAICON ALTIR CANAL	33.33	300.000	300.000,00
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	33.33	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA – MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio MAICON ALTIR CANAL passando de solteiro para casado sob o regime de separação de bens.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Cleiton Luiz Siqueira fica alterado para **Avenida Das Torres, nº 200, Bairro Parque Verde, Cascavel – PR, CEP: 85807-845.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 3 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.513.595-7/SESP/PR, expedida em 09/10/2009, residente e domiciliado na Rua Bologna, 520, Fag, Cascavel-PR, CEP: 85808-453.

MAICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, nascido em 18/09/1987, casado sob o regime de separação de bens, natural de Capitão Leônidas Marques – PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.351.631-3/SESP/PR, expedida em 14/04/1998, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2257, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-050..

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Miguel do Iguazu – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.857.188-1/SESP/PR, expedida em 12/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Das Torres, 200, Parque Verde, Cascavel-PR, CEP: 85807-845.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, 969, Centro, Cascavel-PR, CEP 85805-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0752807-5 em 28/01/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Uruguai, nº 969, Centro, Cascavel – PR, CEP 85805-010.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE LEANDRO SARTORI	33.34	300.000	300.000,00
MAICON ALTIR CANAL	33.33	300.000	300.000,00
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	33.33	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	900.000	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 5 de 7

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDRE LEANDRO SARTORI e MAICON ALTIR CANAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 6 de 7

elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5



Folha: 7 de 7

Cascavel – PR, 23 de Outubro de 2019.

TABELIONATO
DE NOTAS


ANDRE LEANDRO SARTORI

TABELIONATO
DE NOTAS

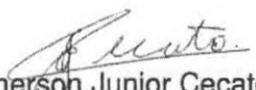

MAICON ALTIR CANAL

TABELIONATO
DE NOTAS


CLEITON LUIZ SIQUEIRA

Testemunhas:


Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR


Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Atestado de Notas
 Rua Souza Naves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.871-120
 (45) 3038-5733
 CNPJ: 78.678.448/0001-58

Original Nº: vI70.kRbrU.2rV5H, Controle: Xkx0H.Td4Kv
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de **ANDRE LEANDRO SARTORI, CLEITON LUIZ SIQUEIRA e MAICON ALTIR**
 CANAL: 005411409164. Doc. fé

Cascavel - Paraná, 29 de outubro de 2019 - 09:11:45h
 Em Teste da Verdade
 FERNANDA LOPATA FERREIRA DE MORAES - Escrevente

DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
 PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905182999. NIRE: 41207528075.
 CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.531.702/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/01/2013
NOME EMPRESARIAL CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 969	COMPLEMENTO *****
CEP 85.805-010	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CTMGEO.COM.BR	
TELEFONE (45) 3096-5678		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/01/2022** às **16:02:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ: **17.531.702/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:22:33 do dia 02/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/08/2022.

Código de controle da certidão: **127B.70EC.FD8E.7817**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F

B

A



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026047639-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.531.702/0001-02**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 026163871-53

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 17.531.702/0001-02**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 20/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 8732/2022



A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1948768	
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02	
Endereço:	RUA URUGUAI, 969	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-010
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de janeiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SIWIQNHKMFJZGH-1



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA



ALVARÁ DE LICENÇA Nº 644/2013

CADASTRO Nº 8422000

RAZÃO SOCIAL: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 17.531.702/0001-02	PROTOCOLO: 96022/2019		FONE: (45) 3096-5678
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 969 - CENTRO			
QUADRA: 0395	LOTE:0013	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 106067000
ATIVIDADE PERMITIDAS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA E DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ENGENHARIA E ATIVIDADE DE ACESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE GEOTECNOLOGIAS E SERVIÇO DE AEROFOTOGRAMETRIA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E A OUTRAS ORGANIZAÇÕES; PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA; CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA; ATIVIDADES DE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE DADOS A PARTIR DOS DADOS FORNECIDOS PELOS CLIENTES; *** Continuam as descrições das atividades no verso deste ***			
OBSERVAÇÕES: *** DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO *** ALVARÁ VALIDO ATÉ 02/12/2022 - CONFORME PREVÊ O ART. 4º DA LEI 6.879/2018 PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DOCUMENTOS QUE COMPROVE A DISPENSA *** ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE CERTIFICADO DE VISTORIA DOS BOMBEIROS.			
INÍCIO DAS ATIVIDADES: 25/03/2013		CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000010101	
LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.			
CONTADOR: EMERSON JUNIOR CECATO		CRC: PR-035723/O-2	
Nº de Empregados: 12	P. de Serviço: 417,00	Comércio: 0,00	
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00	
Área Industria: 0,00			
Data Emissão: 02/12/2019			
IMPORTANTE: Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.			
EMITIDO POR (Matr): MICHEL ABILIO BARBOSA		FISCAL (Matr): null - null	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2019 15:03:03.00.003
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: HTTP://ATENDE.NET/75055206F3E43.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL BÁSICO, DE DURAÇÃO VARIÁVEL, DESTINADOS A QUALIFICAR OS TRABALHADORES, INDEPENDENTEMENTE DA ESCOLARIDADE PRÉVIA, NÃO ESTANDO SUJEITOS A REGULAMENTAÇÃO CURRICULAR; CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS.

null - null



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/12/2019 15:03:03:00-03
CADA ASSINATURA NA CDT CONTÉM UM ARQUIVO METADADOSADO.DAT



Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990

assinado 061.827.029-90
digitalmente 02/12/2019 15:03:52

f

B

8

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.531.702/0001-02 ✓

Razão Social: CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME

Endereço: R URUGUAI 969 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85805-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2022 a 02/03/2022 ✓

Certificação Número: 2022020109090368726043

Informação obtida em 02/02/2022 16:18:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.531.702/0001-02 ✓
Certidão n°: 4253396/2022
Expedição: 02/02/2022, às 16:23:39
Validade: 31/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9º, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP

Sr. Pregoeiro Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Eletrônico nº 13/2022

A Empresa **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **17.531.702/0001-02**, com endereço na Rua **URUGUAI**, nº **969**, CEP: **85.805-010** na cidade de **CASCAVEL** Estado do **PARANÁ**, telefone **(45) 3039-6652** por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, inscrito no CPF nº 024.297.529-13 e RG nº 6.513.595-7 SESP-PR, DECLARA expressamente que:

I - Até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

II - Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

III - Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

IV - Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

V - Não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VI - As informações e os documentos em papel digitalizados apresentados são verdadeiros e autênticos, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro. VII – Nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, a empresa se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.



Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02
429752913

Assinado de
forma digital por
ANDRE LEANDRO
SARTORI:0242975
2913
Dados: 2022.02.21
15:27:40 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori

Sócio Administrador

RG 6.513.595-7 sesp - PR

CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 15600/2022

Validade: 07/08/2022

Razão Social: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 17531702000102

Num. Registro: 55064

Registrada desde : 31/05/2013

Capital Social: R\$ 900.000,00

Endereço: RUA URUGUAI, 969 CENTRO

Município/Estado: CASCAVEL-PR

CEP: 85805010

Objetivo Social:

Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições dos profissionais responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 17531702000102

1 - MAICON ALTIR CANAL

Carteira: PR-114094/D Data de Expedição: 23/11/2010

Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 40: H/M

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e



do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

2 - RAFAEL RODRIGO SCHERER

Carteira: PR-94525/D Data de Expedição: 29/01/2008
Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 40: H/M Até: 23/03/2015
Desde: 12/05/2020 Carga Horária: 1:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 40471/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/02/2022 09:27:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

F

B

l



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **123013/2021**

Validade: 31/03/2022

Nome Civil: **RAFAEL RODRIGO SCHERER**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-94525/D

Registro Nacional : 1705348351

Registrado(a) desde : 29/01/2008

Filiação : DAVIO SCHERER

ADELIA MARIA SCHERER

Data de Nascimento : 22/03/1982

Carteira de Identidade : 1262647-3

Naturalidade : CAPANEMA/PR

CPF : 90231716168

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 13/03/2007

Diplomação : 13/03/2007

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55064 - CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 17531702000102

Desde: 12/05/2020 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 299873/2021.



Emitida via Internet em 06/10/2021 14:21:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

7

B

8



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **15598/2022**

Validade: 07/08/2022

Nome Civil: MAICON ALTIR CANAL
Carteira - CREA-PR Nº :PR-114094/D
Registro Nacional : 1709067012
Registrado(a) desde : 23/11/2010
Filiação : ALTIR ARESTIDES CANAL
TERESINHA FATIMA CANAL
Data de Nascimento : 18/09/1987
Documento de Identidade : 83516313 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR
Naturalidade : CAPITAO LEONIDAS MARQUES/PR

CPF : 05766140924

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA
Data da Colação de Grau : 23/11/2010
Situação : Regular

Diplomação : 23/11/2010

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

55064 - CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME

CNPJ: 17531702000102

Desde: 31/05/2013 Carga Horária: 40 Horas Unidade: HORA/MES

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 40467/2022.



Emitida via Internet em 08/02/2022 09:26:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten marks and signatures]

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA ✓

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS..

A empresa **CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda** inscrita no CNPJ nº 17.531.702/0001-02, com endereço na Rua URUGUAI, nº 969 - Centro, CEP: 8505-010 na cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, portador da cédula de identidade/R.G. n.º 6.513.595-7 SESP-PR e do CPF nº 024.297.529-13, conforme disposto no § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARO**, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a licitante tem em disponibilidade a mão-de-obra necessária à execução dos serviços objeto da licitação nº 013/2022 na modalidade Pregão Eletrônico, no prazo estabelecido no edital.

Abaixo relacionamos a equipe técnica que efetivamente realizará os serviços, com indicação nominal e respectiva qualificação de cada membro:

Nome	CPF	RG	Nº registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	8.351.631-3 SESP PR	PR-114094/D CREA-PR	Engenheiro Civil ✓
Rafael Rodrigo Scherer	902.317.161-68	1.262.647-3 SESP PR	PR-94525/D CREA-PR	Engenheiro Cartógrafo ✓
André Leandro Sartori	024.297.529-13	6.513.595-7 SESP PR	-	Analista de Sistemas ✓
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34	5.857.188-1 SESP PR	-	Analista de Sistemas ✓

Sendo que os responsáveis técnicos pela execução dos trabalhos serão:

- **Engenheiro Civil: Máicon Altir Canal**
- **Engenheiro Cartógrafo: Rafael Rodrigo Scherer**



Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:024
29752913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:28:31 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori

Sócio Administrador

RG 6.513.595-7 sesp - PR

CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Declaro para os devidos fins que estou disponível e sem impedimentos legais para o cumprimento do objeto da licitação do **Município de Coronel Vivida - PR**. E ainda autorizo a inclusão de meu nome para participar da execução dos trabalhos da presente licitação.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

MAICON ALTIR
CANAL:05766140924

Assinado de forma digital por
MAICON ALTIR CANAL:05766140924
Dados: 2022.02.21 15:24:34 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

Máicon Altir Canal

Sócio Administrador

RG 8.351.631-3 sesp - PR

CPF 057.661.409-24

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCVEL - PARANÁ

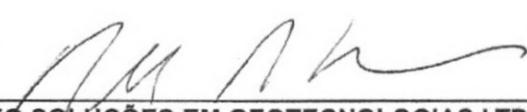
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Declaro para os devidos fins que estou disponível e sem impedimentos legais para o cumprimento do objeto da licitação do **Município de Coronel Vivida - PR**. E ainda autorizo a inclusão de meu nome para participar da execução dos trabalhos da presente licitação.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.



CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

Rafael Rodrigo Scherer
Engenheiro Cartógrafo
RG 1.262.647-3 sesp - PR
CPF 902.317.161-68

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCVEL - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Declaro para os devidos fins que estou disponível e sem impedimentos legais para o cumprimento do objeto da licitação do **Município de Coronel Vivida - PR**. E ainda autorizo a inclusão de meu nome para participar da execução dos trabalhos da presente licitação.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:0242
9752913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:30:04 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori ✓

Sócio Administrador
RG 6.513.595-7 sesp - PR
CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCVEL - PARANÁ

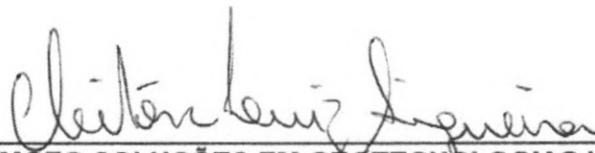
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

Declaro para os devidos fins que estou disponível e sem impedimentos legais para o cumprimento do objeto da licitação do **Município de Coronel Vivida - PR**. E ainda autorizo a inclusão de meu nome para participar da execução dos trabalhos da presente licitação.

Cascavel, 15 de fevereiro de 2022.



CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

Cleiton Luiz Siqueira

Sócio

RG 5.857.188-1 sesp - PR

CPF 829.428.899-34

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		Protocolo: PRC2209850395			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207528075	CNPJ 17.531.702/0001-02	Data de Ato Constitutivo 28/01/2013	Início de Atividade 25/01/2013		
Endereço Completo Rua Uruguai, Nº 969, Centro - Cascavel/PR - CEP 85805-010					
Objeto Social Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MAICON ALTIR CANAL	057.661.409-24	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	829.428.899-34	R\$ 300.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANDRE LEANDRO SARTORI	024.297.529-13	R\$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
MAICON ALTIR CANAL	057.661.409-24	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
ANDRE LEANDRO SARTORI	024.297.529-13	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
26/11/2019	20197279155	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/01/2022, às 08:19:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHVD5K1N.



PRC2209850395

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



**Faculdade de Economia e Processamento de Dados
de Foz do Iguaçu
Estado do Paraná**



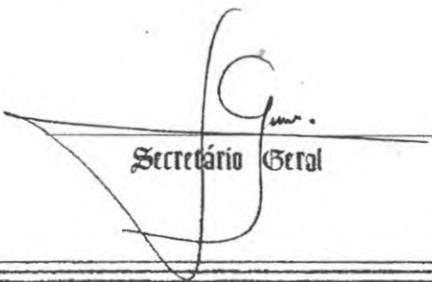
O Diretor da Faculdade de Economia e Processamento de Dados de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Ciência da Computação em 02 de fevereiro de 2007, confere o título de

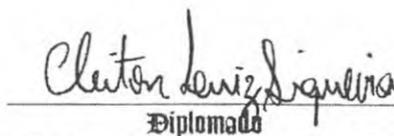
Bacharel em Ciência da Computação a

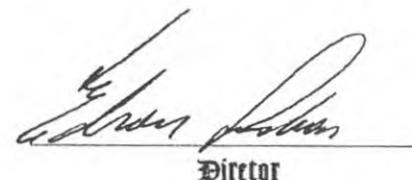
Cleiton Luiz Siqueira

Brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 21 de junho de 1975, portador da Carteira de Identidade n.º 5.857.188-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Foz do Iguaçu, 20 de março de 2007.


Secretário Geral


Diplomado


Diretor

ESTEVES SANTOS CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 859 Fone: (41) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfiada é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 05 MAR. 2009
() Marina Esteves Santos - Tabelião
() Jefferson Esteves Santos - Escri. Autorizado
() Henrique de Oliveira Lessio - Escri. Autorizada
() Jocelyn Bel - Escri. Autorizada



Faculdade de Economia e Processamento de
Dados de Foz do Iguaçu

Diploma Registrado sob n.º 065
Livro n.º 24 Fls. 03
Foz do Iguaçu, 26 de Outubro de 2007.

Curso Superior de Ciência da Computação
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.767
Publicado no Diário Oficial da União em 24/05/2005.

Diretor: Prof.º Edson Gaspar
Secretário: Prof.º Flávio Marcelo de Graauw

SESTEVES CARTÓRIO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Rua São Paulo, 190 Fone: (45) 3037-7444
SANTOS AUTENTICACÃO
A presente cópia reprogramada e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL
PR 05 MAR. 2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitoria de Graduação
NAA - Unidade de Diplomas

Por delegação de competência do D.A.U., Portaria nº 71, de
21/10/77, Portaria da SESU, nº 30, de 23/05/79, e nos
termos da Portaria Ministerial nº 726, de 21/10/77.

Diploma registrado sob nº 180650, no
livro DIV-379, Fls. 499, Proc. 10490/08-40
Curitiba, 5 de maio de 2008

João Nilton
João Nilton Fagundes de Oliveira
Diretor da Unidade de Diplomas

Por delegação de competência, de acordo com art. 6º do
Decreto nº 83.937/79 e nos termos da Portaria nº 1.646,
de 01/08/2005 do Reitor da UFPR.



CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CTMGEO, Soluções em Geotecnologias Ltda com sede à Rua Uruguai, 969 - Centro - Cascavel/Pr CEP: 85805-010 inscrita no C.N.P.J. n.º 17.531.702/0001-02 representada nesta ocasião por seu sócio: Máicon Altir Canal, R.G. n.º 8.351.631-3, C.P.F. n.º 057.661.409-24 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Rafael Rodrigo Scherer, brasileiro, R.G. n.º 1.262.647-3/SESP-MT, C.P.F. n.º 902.317.161-68, com título profissional de Engenheiro Cartógrafo, CREA-PR n.º PR-94525/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, têm entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como:

- A. Responsabilidade Técnica;
- B. Constituir o Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função, para fins de licitações e registro em órgãos governamentais quando exigido;
- C. Desempenhar atividades diretamente ligadas a Sistemas de Informações Geográficas e de Projetos (Fotointerpretação e Fotoanálise), bem como a Restituição Planimétrica (definição de imagem aérea) e a Renderização de blocos conforme softwares de Sistemas de Informações Geográficas e de Sensoriamentos Remoto, no intuito de atender as demandas de clientes conforme os produtos e serviços contratados pelo mesmo junto a empresa;
- D. Desenvolver, analisar, implantar e validar processos relacionados a serviços de mapeamentos aéreo (Vant, Drone, Avião, Satélite), móvel terrestre (motorizado ou não);
- E. Monitorar, controlar e processar dados e informações obtidas em apurações aéreas, terrestres;
- F. Analisar e validar tecnicamente, processos de mapeamento aéreo, terrestre utilizando ferramentas, hardwares e softwares específicos;
- G. Emitir laudo técnico para atividades conforme atribuições profissionais.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 04 (quatro) anos, a partir da sua assinatura;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 01 (uma) hora diária;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de R\$ 1.250,00 reais mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.



Cláusula 6ª - Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento todo dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo RPA.

Cláusula 7ª - Demais obrigações:

1. Obriga-se o CONTRATADO, além de executar como dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o regulamento interno da empresa, as instruções de sua administração e as ordens superiores hierárquicas, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
2. A contribuição para o INSS e seu valor da categoria autônomo será de responsabilidade do CONTRATADO.
3. A responsabilidade civil e profissional do CONTRATADO fixa-se nos serviços que executar, nos termos deste contrato, do código civil e na legislação aplicável ao caso.
4. Fica pelo presente o CONTRATO obrigado a assinar as ARTs e demais concernentes de serviços e obras sob sua responsabilidade técnica, ficando ainda sem qualquer responsabilidade pelos débitos fiscais, declarados ou não, por ato de responsabilidade da CONTRATANTE todas as taxa e tributos que vieram a incidir as obras e serviços prestados pelo mesmo.
5. O presente contrato, trata-se de terceirização de serviços não gerando vínculo empregatício entre as partes.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Cascavel - Paraná;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

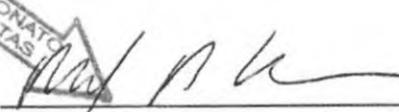
Cascavel, 04 de maio de 2020. ✓





CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda.
CNPJ: 17.531.702/0001-02





Rafael Scherer
CPF: 902.317.161-68

Handwritten marks: a vertical scribble on the left, a large stylized 'B' or 'E' on the left, and a small 'e' in the center.



3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 2445
Cascavel, PR CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ 78.878.480/0001-66

Selo Digital Nº AKYVV, INUXE, IVJNH, controle: WHHTC.599Yr
Consulte esse selo em <http://fnatren.com.br>

Reconheço por Semelhança a firma de **MACON ALTIR**
CANAL e KAFael RODRIGO SCHERER Nº0074.
1024562, Dou fe
Cascavel-Paraná 04 de Maio de 2020 /16:01:28h
Em Teste
Fernanda Lópala Ferreira de Moraes - Escrevente

Blaine de Fátima
CPF 807.392.762-20
Pouca 25 de maio de 2020



DE NOTAS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7234/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20193466230** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 01/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: **76.208.842/0001-03**

Rua: AV. DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 155/2018 celebrado em 31/08/2018

Valor do contrato: R\$ 550.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. DOS PIONEIROS Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS

UF: PR

CEP: 85470-000

Data de início: 31/08/2018 Conclusão efetiva: 27/06/2019 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFissionais NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 3000 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS (RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO);
FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO).
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL;
VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREA E COMPARAÇÃO COM A ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE E A VETORIZADA DE 3000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS (EDIFICAÇÕES);
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GÊNÉRICA DE VALORES;
REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, DIRETAMENTE AFETADAS COM AS MUDANÇAS;
TREINAMENTO E ACESSORIA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7234/2019

25/11/2019 16:59

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

271
vívida PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas: Informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 1 de 4

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



7234/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 405785/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



Handwritten signature



Handwritten signature

Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel PR, conforme Contrato nº 155/2018; Pregão Presencial nº 48/2018, desempenhou os serviços de engenharia tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 3.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Catanduvas - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 3.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (EM FASE DE DESENVOLVIMENTO);
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO, GSD 10 CM/PIXEL, E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO E ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

O quadro técnico composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil (plano diretor / demais serviços)
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Facilitador (plano diretor)
Silmara Terezinha Brambilla	931.426.099-20	A49203-5 CAU-PR	Arquiteta Urbanista (plano diretor)
Gilvano Colombo	014.896.759-06	OAB/PR 26.043	Advogado (plano diretor)

Os serviços foram realizados conforme contrato firmado com a Prefeitura de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.208.842/0001-03, com sede na Av. Dos Pioneiros, 500, na Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná. A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 31/08/2018 a 27/06/2019.

Catanduvas PR, 19 de novembro de 2019

TABELIONATO
SOARES

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR-89.858/D



TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS/PR
Avenida dos Pioneiros, 483 - Centro - Catanduvas/PR
Telefone: (45) 3234-1643
Email: notas.catanduvas@gmail.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, Catanduvas-PR, 20/11/2019.

PAULA EDUARDA SANTOS DE MOURA
Selo Digital: wHMPU XPXIU ZmAut-s9EmH 5ETQ3
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
CATANDUVAS - PARANÁ

Paula Eduarda Santos de Moura
Escrivã Autorizada

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 4 de 4



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

7265/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181024695** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2018 Baixada em: 06/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME** ✓

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56** ✓

Rua: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

Contrato: 111/2017 celebrado em 30/10/2017

Valor do contrato: R\$ 470.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 8.100,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: CORONEL VIVIDA

UF: PR

CEP: 85550-000

Data de início: 30/10/2017 Conclusão efetiva: 30/10/2018 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS E APLICATIVO PRÓPRIO INTEGRADO AO SIG PARA 8100 UNIDADES; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS (GUIA AMARELA E AZUL); LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO CADASTRO URBANO; FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

Observações da certidão:

Através do site da transparência do TCE-PR e contrato apresentado pelo profissional, pudemos verificar que o número correto da Licitação/ Tomada de preços é 15/2017 e do Contrato é 111/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7265/2019

27/11/2019 08:52

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 403481/2019.

CAT nº 7265/2019 de 26/11/2019, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

(Handwritten signatures and initials)



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7265/2019

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 403481/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 403481/2019.

CAT nº 7265/2019 de 26/11/2019, página 2 de 3



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, conforme Contrato nº 229/2017, Pregão Presencial nº 52/2017, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 6.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal e vetorização de 8.100 unidades edificadas no Município de Clevelândia - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 7.500 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS E 8.100 VETORIZAÇÕES EM UNIDADES EDIFICADAS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, PLANO DIRETOR, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CEMITÉRIOS E ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS,

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado para a Prefeitura de CORONEL VIVIDA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Angelo Mezzomo na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o periodo de 30/10/2017 a 30/10/2018.

Coronel Vivida, PR, 06 de agosto de 2019.

TABELIONATO KESSLER
Rua Brigadeiro Rocha Loures, 233 - Centro
Coronel Vivida - PR - Fone/Fax: (46) 3232-1292

João Roque Kessler
Tabelião

PR

Selo Digital nº J2Q0X.ydDms.C7dCL, Controle: 3vy3m.dLTly. Consulte em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *0002* 546985*. Coronel Vivida-Paraná, 06 de agosto de 2019

Em Teste da Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada

TABELIONATO KESSLER
Mari Marinho de Melo
Escr. Juramentada
CORONEL VIVIDA - PARANÁ



TABELIONATO KESSLER

Euclides Luiz Weiss
Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7230/2019

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20160059757** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/01/2016 Baixada em: 28/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: **76.206.457/0001-19**

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: N 321/2015 celebrado em 06/01/2016

Valor do contrato: R\$ 769.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 9.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Data de início: 06/01/2016 Conclusão efetiva: 16/11/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO;
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL;
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, DIRETAMENTE AFETADAS COM AS MUDANÇAS;
TREINAMENTO E ACESSORIA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7230/2019

25/11/2019 16:41

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7230/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 404269/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 9.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Santa Helena - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO , DE APROXIMADAMENTE 9.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;
- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- REVISÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha de Documento entregue à parte



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas
Ronald Peixoto Drabik	317.049.059-15	PR -13007-D - CREA - PR	Engenheiro Civil
Kennedy Machado	583.182.759-34	OAB/PR 16.743	Advogado

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.457/0001-19, com sede no Paço Municipal sito a Rua Paraguai nº 1.401 em Santa Helena, PR.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 16/11/2015 a 16/11/2016.

Santa Helena- PR, 19 de novembro de 2019.



LUCAS MATHEUS DE GRANDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 161260/D

Selo Hy3JH.RKITY.Rutwq, Controle: EcnUd.DM2n6

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP:85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de LUCAS MATHEUS DE GRANDI. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 19 de novembro de 2019 - 15:25:15h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes- Esc. Jurtada () Denise Rosa- Esc. Jurtada ()



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

228/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720201722619** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **02/10/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.583.597/0001-50**

Rua: **RUA NITERÓI** Nº: **121**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85929-000**

Contrato: **283/2019** celebrado em **27/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 33.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NITERÓI** Nº: **121**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85929-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **01/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

CNPJ: **95.583.597/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução** Assessoria, Consultoria, Execução de serviço técnico de georreferenciamento urbano, 200 HAB

Observações:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, NA MODALIDADE REURB-S, DE 200 IMÓVEIS (LOTES).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 228/2021

19/01/2021 17:09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 9879/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR, conforme Contrato nº 283/2019; Dispensa de Licitação nº 052/2019; Processo Administrativo nº 195/2019, desempenhou os serviços de Engenharia, Geoprocessamento e Tecnologia da Informação, para aplicar o conhecimento, ferramentas de geoprocessamento e demais tecnologias necessárias para promover a regularização fundiária - REURB, de núcleo urbano informal, na modalidade REURB-S, de lotes urbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas), localizado em São Judas Tadeu, Distrito do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, para os seguintes serviços:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, NA MODALIDADE REURB-S E REURB-E, DE 200 IMÓVEIS (LOTES).
- MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA TEMÁTICA, EXECUÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS COM DELIMITAÇÕES DOS IMÓVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E IMAGEAMENTO FRONTAL COM CÂMERA 360°.
- GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS, CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, CONFEÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E COMPLEMENTARES DO REURB.
- FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL INTEGRADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E QUE PERMITE ACESSO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS;
- CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO PROCESSO DA REURB;
- ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA SOBRE REURB PARA O MUNICÍPIO .

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

7
B
1/2

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 9879/2021.

CAT nº 228/2021 de 19/01/2021, página 2 de 3





MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 2121/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.004918/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA., com sede social à Rua Uruguai, 969 - Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.805-010, inscrito no CNPJ sob o nº 17.531.702/0001-02, como entidade privada executante de aerolevantamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3.902/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 29 de outubro de 2018.

Ten Brig Ar **JOÃO TADEU FIORENTINI**
Chefe de Logística e Mobilização



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO TADEU FIORENTINI, Chefe**, em 10/06/2020, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2371310** e o código CRC **FF5BAE95**.

SEÇÃO DE GEOTRABALHO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO/SEGMA
NUP Nº 60000.004918/2019-78



F

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CQB: 31/97
Assunto: Extensão de Certificado de Qualidade em Biossegurança - CQB
Decisão: DEFERIDO

A CTNBio, após a análise do pedido de inclusão de duas casas de vegetação (25.7 e 25.8) e de uma câmara fria na unidade operativa de Trindade/GO no CQB 31/97, para as atividades de pesquisa em regime de contenção, transporte, avaliação de produto, detecção e identificação de OGM, descarte, armazenamento com plantas e microrganismos da classe de risco 01, concluiu pelo DEFERIMENTO.

A CTNBio esclarece que este extrato não exige a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

No âmbito das competências do art. 14 da Lei 11.105/05, a CTNBio considerou que as medidas de biossegurança propostas atendem às normas e à legislação pertinente que visam garantir a biossegurança do meio ambiente, agricultura, saúde humana e animal. Assim, atendidas as condições descritas no processo e neste parecer técnico, essa atividade não é potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente ou saúde humana.

A integra deste Parecer Técnico consta do processo arquivado na CTNBio. Informações complementares ou solicitações de maiores informações sobre o processo, deverão ser encaminhadas, via Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, através da página eletrônica do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

DESPACHO DE 12 DE JUNHO DE 2020

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que na 232ª Reunião Ordinária ocorrida em 04/06/2020, a CTNBio apreciou e emitiu parecer técnico para os seguintes relatórios de liberação Planejada no meio ambiente, processos: 01250.022025/2017-31; 01200.002116/2015-84; 01200.002933/2012-90; 01250.050898/2018-15; 01250.013371/2017-77; 01250.055008/2017-56; 01200.001210/2016-05; 01250.009490/2018-68; 01250.041883/2017-85; 01200.000844/2016-32; 01250.081663/2017-94; 01250.029872/2017-27.

PAULO AUGUSTO VIANNA BARROSO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Parecer Técnico 6845/2020, publicado no D.O.U. Nº 52, de 17/03/2020, Seção 1, página 16; onde se lê: "Os experimentos serão realizados em Uberlândia/MG, [...]"; leia-se: "Os experimentos serão realizados em Uberlândia/MG Fazenda Catuçaba, Uberlândia/MG - Unidade de Pesquisa da Syngenta, [...]".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ
E SANTA CATARINA**

ATO Nº 3.119, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 53516.000919/2020-10: Expede à SEARA ALIMENTOS LTDA., CNPJ nº 02.914.460/0198-46, autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DE 9 DE JUNHO DE 2020

Expede autorização para explorar o Serviço Limitado Privado, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e internacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional (ap):

Nº 3.098 - PETRO SAPPER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ 05.808.481/0001-80, Processo 53504.001218/2020-29;

Nº 3.099 - CLUBE DE CAMPO E NÁUTICA ÁGUA NOVA DE SÃO MANUEL, CNPJ 45.490.570/0001-45, Processo 53504.002901/2020-83;

Nº 3.100 - FERA LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ nº 69.209.575/0003-87, Processo 53504.002954/2020.02.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 3.084, DE 9 DE JUNHO DE 2020

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à INTERCEMENT BRASIL S.A., CNPJ 62.258.884/0095-16, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

ATO Nº 3.110, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Outorgar autorização de uso da(s) radiofrequência(s) à WESTROCK, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 45.989.050/0007-77, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

MARCELO AUGUSTO SCACABAROZI
Gerente

GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO CEARÁ, RIO GRANDE DO NORTE E PIAUÍ

ATO Nº 3.139, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Outorga autorização para uso de radiofrequência à RADIO AM CIDADE DE CASTELO LTDA, CNPJ nº 12.068.219/0001-01, executante do serviço Radiodifusão Sonora em Onda Média, para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão e Correlatos-SARC, na localidade de Castelo do Piauí-PI, até 16/06/2028.

GILBERTO STUDART GURGEL NETO
Gerente

**GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO RIO JANEIRO
E ESPÍRITO SANTO**

ATO Nº 2.523, DE 8 DE MAIO DE 2020

Extinguir, por cassação, as autorizações do Serviço Limitado Móvel Marítimo, de CESAR THADEU GONÇALVES, Fistel nº 50417744714, e MARCO AURELIO URQUART, Fistel nº 50417720025, tendo em vista a perda de condição indispensável à manutenção da autorização.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
Gerente

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS À PRESTAÇÃO
GERÊNCIA DE OUTORGA E LICENCIAMENTO DE ESTAÇÕES**

ATO Nº 3.140, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Autoriza Ibac Promocao de Eventos Ltda, CNPJ nº 09.384.612/0001-08, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Brasília/DF, no período de 12/06/2020 a 10/08/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 12 DE JUNHO DE 2020

Nº 3.149 Autoriza VISIONA TECNOLOGIA ESPACIAL S.A., CNPJ nº 13.944.554/0001-99, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Juína/MT, no período de 15/06/2020 a 29/07/2020.

Nº 3.150 Autoriza FUNDACAO CULTURAL PRINCESA DO SUL, CNPJ nº 87.449.807/0001-94, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Pelotas/RS, no período de 13/06/2020 a 16/06/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO**

DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DESPACHO DE 9 DE JUNHO DE 2020

O Diretor de Gestão e Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.010/90, torna sem efeito a publicação da 1ª RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE COTA PARA IMPORTAÇÃO - LEI 8.010/90, publicado no D.O.U. Seção 1, página 12, do dia 8 de junho de 2020.

FÁBIO EDUARDO MADIOLI

Ministério da Defesa

**ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO**

PORTARIA Nº 2.121/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.004918/2019-78, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA., com sede social à Rua Uruguai, 969 - Centro, Cascavel/PR, CEP: 85.805-010, inscrito no CNPJ sob o nº 17.531.702/0001-02, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3.902/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 29 de outubro de 2018.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

PORTARIA Nº 2.122/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.002036/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GARDEN CONSULTORIA, PROJETOS E GESTÃO LTDA., com sede social à Avenida Perimetral Bruno Segalla, 8.954, Sala 703 - Floresta, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.099-522, inscrito no CNPJ sob o nº 07.351.538/0001-90, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 1.064/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, de 6 de março de 2019.

Ten Brig Ar JOÃO TADEU FIORENTINI

Ministério do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 1.658, DE 10 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Ibotirama	Seca - 1.4.1.2.0	071	11/05/2020	S9051.008873/2020-60
RS	Barra do Ribeiro	Estiagem - 1.4.1.1.0	3.686	30/04/2020	S9051.009078/2020-99
RS	Canela	Estiagem - 1.4.1.1.0	8.758	22/05/2020	S9051.009079/2020-33
RS	Igrejinha	Estiagem - 1.4.1.1.0	4.835	15/05/2020	S9051.009071/2020-77



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE PROPRIEDADE DO SISTEMA

A empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.531.702/0001-02, com endereço na Rua URUGUAI, nº 969 - Centro, CEP: 8505-010 na cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, portador da cédula de identidade/R.G. n.º 6.513.595-7 SESP-PR e do CPF nº 024.297.529-13, conforme disposto no § 6º do artigo 30 da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARA**, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a licitante é **detentora da PROPRIEDADE DO SISTEMA SIGWEB - CTMGEO**, o software é devidamente registrado no INPI - INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - Certificado de Registro de Programa de Computador, Processo Nº: BR512021002314-5.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429
752913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:29:11 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori

Sócio Administrador

RG 6.513.595-7 sesp - PR

CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 8505-010
CASCAVEL - PARANÁ



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16



CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

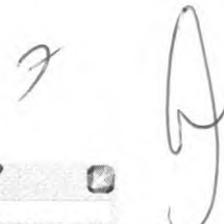
FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ: 17.531.702/0001-02

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular


SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE SISTEMA FUNCIONANDO

Razão Social: **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP**
CNPJ: **17.531.702/0001-02**
Endereço: **RUA URUGUAI, 969 - CENTRO - CEP 85.805-010**
Cidade: **CASCVEL** Estado: **PARANÁ**
Telefone/Fax: **45 3039-6652** E-mail: contato@ctmgeo.com.br

Declaro para os devidos fins que a empresa **CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.531.702/0001-02, possui sistemas de geoprocessamento funcionando em clientes da esfera municipal nos seguintes municípios:

Clientes	Endereço (Site)
Município de Cascavel-PR	http://geocascavel.cascavel.pr.gov.br/geo-view/index.ctm
Município de Bonito - MS	http://bonito.ctmgeo.com.br
Município de Ibema - PR	http://ibema.ctmgeo.com.br
Município de Matelândia - PR	http://matelandia.ctmgeo.com.br
Município de Nova Prata do Iguçu - PR	http://novapratadoiguacu.ctmgeo.com.br
Município de Santa Lucia - PR	http://santalucia.ctmgeo.com.br
Município de Coronel Vivida - PR	http://coronelvivida.ctmgeo.com.br
Município de Clevelândia - PR	http://clevelandia.ctmgeo.com.br
Município de Paranavaí - PR	http://paranavai.ctmgeo.com.br
Município de Campina Grande do Sul - PR	https://campinagrandedosul.ctmgeo.com.br
Município de Santa Terezinha de Itaipu - PR	https://stitaipu.ctmgeo.com.br
Município de Mangueirinha - PR	https://mangueirinha.ctmgeo.com.br
Município de Antonina - PR	https://antonina.ctmgeo.com.br
Município de Guaíra - PR	http://sigweb.guaira.pr.gov.br

Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR	https://boaesperanca.ctmgeo.com.br
Município de São Lourenço do Oeste - SC	https://saolourencodooeste.ctmgeo.com.br
Município de São José do Cedro - SC	https://saojosedocedro.ctmgeo.com.br
Município de Catanduvas - PR	https://catanduvas.ctmgeo.com.br

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:0242
9752913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:29:33 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori

Sócio Administrador

RG 6.513.595-7 sesp - PR

CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo presente instrumento, a empresa **CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda** inscrita no CNPJ nº 17.531.702/0001-02, com endereço na Rua URUGUAI, nº 969 - Centro, CEP: 8505-010 na cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, portador do documento de identidade R.G. n.º 6.513.595-7 SESP-PR e do CPF nº 024.297.529-13, **DECLARA**, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:0242
9752913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:28:53 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori
Sócio Administrador
RG 6.513.595-7 sesp - PR
CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 22/2022

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

Pelo presente instrumento, a empresa **CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda** inscrita no CNPJ nº 17.531.702/0001-02, com endereço na Rua URUGUAI, nº 969 - Centro, CEP: 8505-010 na cidade de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **ANDRÉ LEANDRO SARTORI**, portador do documento de identidade R.G. n.º 6.513.595-7 SESP-PR e do CPF nº 024.297.529-13, **DECLARA**, sob penas da Lei, que se enquadra como empresa de pequeno porte, nos termos do Artigo 3º caput, incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 18 de fevereiro de 2022.

ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
52913

Assinado de forma
digital por ANDRE
LEANDRO
SARTORI:02429752913
Dados: 2022.02.21
15:28:09 -03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori
Sócio Administrador
RG 6.513.595-7 sesp - PR
CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCAVEL - PARANÁ

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
NIRE	41207528075
CNPJ	17.531.702/0001-02
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO ECD DIGITAL 2020
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/01/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15386

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO ECD DIGITAL 2020
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15386
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

7

Página 1 de 1

R

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.394.773,71	R\$ 1.313.773,63
CIRCULANTE		R\$ 1.068.662,57	R\$ 978.204,22
DISPONÍVEL		R\$ 231.384,43	R\$ 265.185,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 6.908,13	R\$ 190.862,93
Caixa		R\$ 6.908,13	R\$ 190.862,93
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 106.287,31	R\$ 28.423,66
XP Investimentos		R\$ 77.175,84	R\$ 0,00
Banco Cooperativo Sicoob		R\$ 29.111,47	R\$ 28.423,66
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 118.188,99	R\$ 45.898,69
Banco do Brasil S/A		R\$ 118.188,99	R\$ 45.898,69
CLIENTES		R\$ 331.327,92	R\$ 476.227,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 331.327,92	R\$ 476.227,73
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 505.950,22	R\$ 236.791,21
CRÉDITOS A RECEBER		R\$ 478.082,54	R\$ 199.525,41
Empréstimos a Socios		R\$ 478.082,54	R\$ 199.525,41
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 3.395,00	R\$ 7.023,34
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 3.395,00	R\$ 7.023,34
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 4.238,99	R\$ 4.565,08
Adiantamentos de Salários		R\$ 329,56	R\$ 0,00
Adiantamentos de Férias		R\$ 3.909,43	R\$ 4.565,08
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 20.233,69	R\$ 25.627,88
IRRF a Recuperar		R\$ 2.851,28	R\$ 4.677,04
CSLL a Recuperar		R\$ 5.769,61	R\$ 5.769,61
INSS a Recuperar		R\$ 11.612,80	R\$ 15.181,23
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 49,50
Cofins a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 49,50
NÃO CIRCULANTE		R\$ 326.111,14	R\$ 335.569,41
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.000,00	R\$ 1.932,74
OUTROS CREDITOS		R\$ 5.000,00	R\$ 1.932,74
DEPÓSITOS JUDICIAIS		R\$ 5.000,00	R\$ 1.932,74
Processos Trabalhistas		R\$ 5.000,00	R\$ 1.932,74
IMOBILIZADO		R\$ 321.111,14	R\$ 333.636,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 381.338,49	R\$ 436.986,46
Aparelhos Telefônicos		R\$ 0,00	R\$ 12.806,07
Equipamentos para Processamento de Dados		R\$ 81.324,49	R\$ 112.621,85
Maquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ 93.359,00	R\$ 104.903,54
Móveis e Utensílios		R\$ 27.655,00	R\$ 27.655,00
Veículos		R\$ 172.000,00	R\$ 172.000,00
Equipamentos de Comunicação		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Equipamentos Ar Condicionado		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 16.922,65	R\$ 21.076,69
Consórcios de Bens		R\$ 16.922,65	R\$ 21.076,69
(-) (-) DEPRECIACÃO /AMORT / EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (77.150,00)	R\$ (124.426,48)
(-) Deprec. Aparelhos Telefônicos		R\$ 0,00	R\$ (164,54)
(-) (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de Dados		R\$ (17.422,13)	R\$ (30.357,85)
(-) (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		R\$ (15.687,35)	R\$ (25.892,57)
(-) (-) Deprec. Móveis e Utensílios		R\$ (6.733,57)	R\$ (11.564,57)
(-) (-) Deprec. Veículos		R\$ (36.341,63)	R\$ (54.581,63)
(-) (-) Deprec. Equipamentos de Comunicação		R\$ (423,66)	R\$ (823,66)
(-) (-) Deprec. Equipamentos Ar Condicionado		R\$ (541,66)	R\$ (1.041,66)
PASSIVO		R\$ 1.394.773,71	R\$ 1.313.773,63
CIRCULANTE		R\$ 279.276,86	R\$ 174.041,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 44.446,40	R\$ 17.001,80
EMPRÉSTIMOS		R\$ 13.188,04	R\$ 0,00
Banco Sicoob		R\$ 13.188,04	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 31.258,36	R\$ 17.001,80
Banco Sicoob Financiamento		R\$ 15.000,00	R\$ 13.750,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 16.258,36	R\$ 3.251,80
FORNECEDORES		R\$ 14.943,49	R\$ 1.190,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 14.943,49	R\$ 1.190,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 171.362,96	R\$ 75.930,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 161.219,50	R\$ 62.338,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRPJ a Recolher		R\$ 66.356,89	R\$ 35.741,02
ISS a Recolher		R\$ 6.809,44	R\$ 1.785,33
COFINS a Recolher		R\$ 10.690,50	R\$ 5.809,56
CSLL a Recolher		R\$ 75.046,40	R\$ 17.743,91
PIS a Recolher		R\$ 2.316,27	R\$ 1.258,74
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 10.143,46	R\$ 13.592,37
IRRF sobre Trabalho Assalariado		R\$ 9.200,79	R\$ 9.779,60
IRRF a Recolher		R\$ 190,50	R\$ 255,00
PIS /COFINS/CSLL RET. a Recolher		R\$ 53,20	R\$ 53,20
ISS Retido a Recolher		R\$ 698,97	R\$ 3.504,57
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRVIDENCIÁRIAS		R\$ 48.524,01	R\$ 76.569,07
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 29.711,34	R\$ 35.899,18
Salários e Ordenados a Pagar		R\$ 8.934,36	R\$ 17.939,46
Pró Labore a Pagar		R\$ 18.001,44	R\$ 17.959,72
Rescisões a Pagar		R\$ 2.775,54	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 4.766,05	R\$ 12.463,99
INSS a Recolher		R\$ 1.261,90	R\$ 8.897,64
FGTS a Recolher		R\$ 3.504,15	R\$ 3.566,35
PROVISÕES		R\$ 14.046,62	R\$ 28.205,90
Provisão Para Férias		R\$ 10.343,64	R\$ 21.389,94
Provisão Inss Sobre Férias		R\$ 2.875,49	R\$ 5.292,84
Provisão Fgts Sobre Férias		R\$ 827,49	R\$ 1.523,12
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
Adiantamentos de Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 3.350,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS, PARTICIPAÇÕES, JUROS S/CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FINANCIAMENTOS		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
Banco Sicoob Financiamento		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.105.496,85	R\$ 1.139.731,83
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
Andre Leandro Sartori		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Maicon Altir Canal		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Cleiton Luiz Siqueira		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 205.496,85	R\$ 239.731,83
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 117.034,65	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 117.034,65	R\$ 0,00
LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 88.462,20	R\$ 239.731,83
Lucros do Exercício		R\$ 102.468,30	R\$ 389.023,93
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (14.006,10)	R\$ (149.292,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.890.228,97	R\$ 3.229.769,87
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 2.890.228,97	R\$ 3.229.769,87
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (193.456,72)	R\$ (205.673,70)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (193.456,72)	R\$ (205.673,70)
(-) (-) ISS		R\$ (86.706,82)	R\$ (96.889,84)
(-) (-) PIS		R\$ (19.010,24)	R\$ (19.372,47)
(-) (-) COFINS		R\$ (87.739,66)	R\$ (89.411,39)
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (145.334,59)	R\$ (117.019,50)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ 0,00	R\$ (354,54)
CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (28,27)	R\$ 0,00
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (145.306,32)	R\$ (116.664,96)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.887.450,71)	R\$ (1.960.738,73)
(-) DE VENDAS		R\$ (26.340,85)	R\$ (24.001,88)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ (1.140,20)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (26.016,50)	R\$ (22.836,68)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (324,35)	R\$ (25,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.821.050,61)	R\$ (1.892.844,99)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (871.594,38)	R\$ (861.997,95)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (32.700,00)	R\$ (25.000,00)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (3.959,55)	R\$ (2.830,00)
(-) ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS E OCUPAÇÃO		R\$ (12.920,95)	R\$ (41.704,83)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (66.580,23)	R\$ (47.276,48)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (7.479,59)	R\$ (31.122,78)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (35.825,52)	R\$ (19.292,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (710.940,39)	R\$ (708.894,21)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (79.050,00)	R\$ (154.726,57)
(-) COM VEICULOS		R\$ (8.773,70)	R\$ (131,46)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (8.773,70)	R\$ (131,46)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (22.856,45)	R\$ (34.935,49)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (22.856,45)	R\$ (34.935,49)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 401,86	R\$ 0,02
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 401,86	R\$ 0,02
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (8.830,96)	R\$ (8.824,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 17.531.702/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 8
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (8.830,96)	R\$ (8.824,93)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ (8.431,29)	R\$ 1.501,49
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 55.490,00	R\$ 1.501,49
RECEITAS		R\$ 55.490,00	R\$ 1.501,49
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.921,29)	R\$ 0,00
CUSTOS		R\$ (63.921,29)	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (135.335,88)	R\$ (88.042,36)
(-) CSLL		R\$ (135.335,88)	R\$ (88.042,36)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (226.426,47)	R\$ (220.562,11)
(-) IRPJ		R\$ (226.426,47)	R\$ (220.562,11)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 293.793,31	R\$ 639.234,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNP 17.531.702/0001-02

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R\$)
	Andre Leandro Sartori (R\$)	Maicon Altir Canal (R\$)	Cleiton Luiz Siqueira (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	(-) Prejuízos Acumulados (R\$)	Lucros do Exercício (R\$)	(-) Prejuízos do Exercício (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2020	300.000,00	300.000,00	300.000,00	117.034,65	0,00	102.468,30	(-)14.006,10	1.105.496,85
Comp do Prejuízo 2019				(-)14.006,10	14.006,10			0,00
Lucro Líquido do Exercício 31/01/2020						788.527,06		788.527,06
Destinação do Resultado do Exercício para Reservas 2019				102.468,30		(-)102.468,30		0,00
Destinação do Lucro Líquido do Exercício para Dividendos				(-)205.496,85		(-)399.503,13		(-)604.999,98
Prejuízo Líquido do Exercício 30/04/2020							(-)149.292,10	(-)149.292,10
Transf para Prejuízos Acumulados 2019					(-)14.006,10		14.006,10	0,00
Saldo Final em 31.12.2020	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	389.023,93	(-)149.292,10	1.139.731,83
Notas								

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207528075	CNPJ 17.531.702/0001-02	
NOME EMPRESARIAL CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO ECD DIGITAL 2020	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	91710499915	EMERSON JUNIOR CECATO:91710499915	634608758045731243 9	19/07/2019 a 19/07/2022	Não
Administrador	02429752913	ANDRE LEANDRO SARTORI:02429752913	720972651557228934 5	30/11/2018 a 30/11/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

87.04.70.59.15.7B.1F.0F.81.25.04.42.2
B.2C.CA.66.5D.84.5E.F6-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2021 às 16:24:11

F3.98.1F.FA.10.20.75.22
46.6C.07.05.EC.1B.C0.E7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

Licitação [nº 921583] e Lote [nº 1]



Lista de anexos da proposta

Nome Arquivo	Tamanho MB	Data Inclusão
<input type="radio"/> Balanço Patrimonial 2020.pdf (*)	0,051	21/02/2022 16:11:09
<input type="radio"/> Certidão Negativa Falência e Concordata.pdf (*)	0,687	21/02/2022 16:10:33
<input type="radio"/> Certificado de Registro - SIGWEB CTMGEO_51202100231416336080 (*)	0,355	21/02/2022 16:09:20
<input type="radio"/> Declaração de propriedade do sistema.pdf (*)	1,529	21/02/2022 16:09:01
<input type="radio"/> Declaração de sistema funcionando.pdf (*)	1,537	21/02/2022 16:08:49
<input type="radio"/> CATEGORIA A - Ministério da Defesa.pdf (*)	2,042	21/02/2022 16:08:28
<input type="radio"/> CAT COM ATESTADOS 4MG.pdf (*)	3,19	21/02/2022 16:07:37
<input type="radio"/> Diploma Cleiton.pdf (*)	3,81	21/02/2022 15:57:48
<input type="radio"/> Contrato Rafael Rodrigo Sherer.pdf (*)	0,548	21/02/2022 15:57:09
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO INDIVIDUAL ANDRÉ.pdf (*)	1,528	21/02/2022 15:45:10
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO INDIVIDUAL CLEITON.pdf (*)	0,125	21/02/2022 15:44:59
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO INDIVIDUAL RAFAEL.pdf (*)	0,125	21/02/2022 15:44:49
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO INDIVIDUAL MAICON.pdf (*)	0,247	21/02/2022 15:44:36
<input type="radio"/> Declaração de equipe técnica.pdf (*)	1,538	21/02/2022 15:44:14
<input type="radio"/> 2022-03-31 Certidão de Registro Pessoa Física Rafael - CREA- (*)	0,037	21/02/2022 15:43:26
<input type="radio"/> 2022-08-07 Certidão de Registro Pessoa Física Maicon - CREA- (*)	0,072	21/02/2022 15:43:07
<input type="radio"/> 2022-08-07 Certidão de Registro Pessoa Jurídica - CREA-PR.pdf (*)	0,099	21/02/2022 15:42:53
<input type="radio"/> 2022-01-19 Certidão Simplificada.pdf (*)	0,069	21/02/2022 15:40:04
<input type="radio"/> Declaração de empresa de pequeno porte.pdf (*)	1,529	21/02/2022 15:39:12
<input type="radio"/> DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO.pdf (*)	1,529	21/02/2022 15:38:57
<input type="radio"/> ANEXO II.pdf (*)	1,537	21/02/2022 15:38:29
<input type="radio"/> 2022-07-31 Certidão Dóbitos Trabalhistas.pdf (*)	0,082	21/02/2022 15:36:02
<input type="radio"/> 2022-03-02 Certidão Negativa FGTS.pdf (*)	0,083	21/02/2022 15:27:34
<input type="radio"/> Alvará Provisório.pdf (*)	0,222	21/02/2022 15:27:23
<input type="radio"/> 2022-02-18 Certidão Negativa municipal.pdf (*)	0,065	21/02/2022 15:27:06
<input type="radio"/> 2022-03-20 Certidão Narrativa Estadual.pdf (*)	0,024	21/02/2022 15:24:09
<input type="radio"/> 2022-06-02 Certidão Negativa Estadual.pdf (*)	0,019	21/02/2022 15:23:49
<input type="radio"/> 2022-08-01 Certidão Negativa Federal.pdf (*)	0,077	21/02/2022 15:23:31
<input type="radio"/> 2022-01-18 CNPJ.pdf (*)	0,078	21/02/2022 15:23:00
<input type="radio"/> CONTRATO SOCIAL CTMGEO - 6ª ALTERAÇÃO.pdf (*)	3,173	21/02/2022 15:22:05

Mostrando de 1 até 30 de 30 registros

* Este documento pertence a TODOS os lotes desta licitação.



Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Download



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 17531702000102 ✓

NENHUM ITEM ENCONTRADO! ✓



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2022 15:29:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
CNPJ: **17.531.702/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Autenticidade de documentos



Sobre o Portal

DADOS DA CONSULTA

Serviços

Protocolo:

📄 196519209

Legislação

Data do Protocolo:

📅 07/11/2019

Parceiros

Número de Registro:

☰ 41207528075

Fale Conosco

Arquivamento:

📄 20196519209

Manuais

Empresa:

🏢 CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

Municípios Implantados

Documento(s):

📄 Contrato

Consultar Informações

Notificações



< Voltar



**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 1 de 7

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.513.595-7/SESP/PR, expedida em 09/10/2009, residente e domiciliado na Rua Bologna, 520, Fag, Cascavel-PR, CEP: 85808-453.

MAICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 18/09/1987, natural de Capitão Leônidas Marques – PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.351.631-3/SESP/PR, expedida em 14/04/1998, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2257, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-050.

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Miguel do Iguazu – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.857.188-1/SESP/PR, expedida em 12/12/2014, residente e domiciliado na Rua Frei Maximiliano Kolbe, 808, Pioneiros Catarinenses, Cascavel-PR, CEP: 85805-610.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Osvaldo Cruz, 2515, Apto 01, Centro, Cascavel-PR, CEP 85810-150, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0752807-5 em 28/01/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade fica alterado para **Rua Uruguai, nº 969, Centro, CEP: 85805-010, Cascavel – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 2 de 7

na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), divididos em 102.000 (cento e duas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 798.000,00 (setecentos e noventa e oito mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros Acumulados, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018 neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE LEANDRO SARTORI	33.34	300.000	300.000,00
MAICON ALTIR CANAL	33.33	300.000	300.000,00
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	33.33	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	900.000	900.000,00

CLÁUSULA QUARTA – MUDANÇA DE ESTADO CIVIL: Altera-se o estado civil do sócio MAICON ALTIR CANAL passando de solteiro para casado sob o regime de separação de bens.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Cleiton Luiz Siqueira fica alterado para **Avenida Das Torres, nº 200, Bairro Parque Verde, Cascavel – PR, CEP: 85807-845.**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 3 de 7

CLÁUSULA SEXTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**

Os abaixo identificados e qualificados:

ANDRE LEANDRO SARTORI, brasileiro, maior, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 09/09/1978, natural de Cascavel – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 024.297.529-13, portador da carteira de identidade civil RG nº. 6.513.595-7/SESP/PR, expedida em 09/10/2009, residente e domiciliado na Rua Bologna, 520, Fag, Cascavel-PR, CEP: 85808-453.

MAICON ALTIR CANAL, brasileiro, maior, nascido em 18/09/1987, casado sob o regime de separação de bens, natural de Capitão Leônidas Marques – PR, Engenheiro Civil, inscrito no CPF/MF sob nº. 057.661.409-24, portador da carteira de identidade civil RG nº. 8.351.631-3/SESP/PR, expedida em 14/04/1998, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, 2257, Coqueiral, Cascavel-PR, CEP: 85807-050..

CLEITON LUIZ SIQUEIRA, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Miguel do Iguaçu – PR, Analista de Sistemas, inscrito no CPF/MF sob nº. 829.428.899-34, portador da carteira de identidade civil RG nº. 5.857.188-1/SESP/PR, expedida em 12/12/2014, residente e domiciliado na Avenida Das Torres, 200, Parque Verde, Cascavel-PR, CEP: 85807-845.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**, com sede na Rua Uruguai, 969, Centro, Cascavel-PR, CEP 85805-010, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.531.702/0001-02, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0752807-5 em 28/01/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Uruguai, nº 969, Centro, Cascavel – PR, CEP 85805-010.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 4 de 7

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
ANDRE LEANDRO SARTORI	33.34	300.000	300.000,00
MAICON ALTIR CANAL	33.33	300.000	300.000,00
CLEITON LUIZ SIQUEIRA	33.33	300.000	300.000,00
TOTAL	100.00	900.000	900.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 5 de 7

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ANDRE LEANDRO SARTORI e MAICON ALTIR CANAL**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária,

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 6 de 7

elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/MF: nº 17.531.702/0001-02
NIRE: 412.0752807-5**



Folha: 7 de 7

Cascavel – PR, 23 de Outubro de 2019.

TABELIONATO
DE NOTAS


ANDRE LEANDRO SARTORI

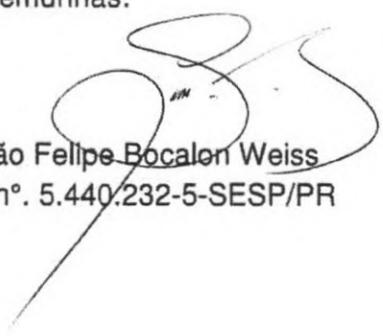
TABELIONATO
DE NOTAS

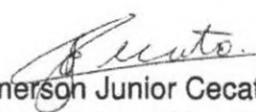

MAICON ALTIR CANAL

TABELIONATO
DE NOTAS


CLEITON LUIZ SIQUEIRA

Testemunhas:


Simão Felipe Bocalon Weiss
RG nº. 5.440.232-5-SESP/PR


Emerson Junior Cecato
RG nº. 5.624.905-2-SESP/PR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905182999. NIRE: 41207528075.
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Atestado de Notas
 Rua Souza Neves, 3445
 Cascavel - PR - CEP 85.801-120
 (45) 3038-5733
 CNPJ: 78.678.445/0001-58

Original Nº vI70.kRbrU.2rV5W, Controle: Xkx0H.Tr4Kv
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a firma de **ANDRE LEANDRO SARTORI, CLEITON LUIZ SIQUEIRA e MAICON ALTIR**

CANAL Nº 00541 1409164*. Doc. fé.
 Cascavel - Paraná 29 de outubro de 2019 - 09:11:45h
 Em Teste da Verdade
 Ferrnate Lopata Ferreira de Moraes - Escrever

DE NOTAS




CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 13:34 SOB Nº 20196519209.
 PROTOCOLO: 196519209 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905182999. NIRE: 41207528075.
 CTMGE0 - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.531.702/0001-02

Código de Controle: 127B.70EC.FD8E.7817

Data da Emissão: 02/02/2022

Hora da Emissão: 16:22:33

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 02/02/2022, com validade até 01/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



Consulta a certidões emitidas pela Sefa

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da
Fazenda

Informações do Documento

Certidão 026047639-23
Tipo Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual - Automática
Fornecida para o CNPJ 17.531.702/0001-02
CNPJ não consta no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR
Emissão 02/02/2022 16:25:43
Data de Validade 02/06/2022

[Voltar](#)

© **Secretaria da Fazenda - SEFA**
Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
Localização





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 8732/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	1948768	
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02	
Endereço:	RUA URUGUAI, 969	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.805-010
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	1948768
Nome/Razão:	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
CNPJ/CPF:	17.531.702/0001-02

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 18 de janeiro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211202-000-SIWIQNHKMFJZGH-1

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 17.531.702/0001-02

Razão social: CTMGEO SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
20/02/2022	20/02/2022 a 21/03/2022	2022022002002193782475
01/02/2022	01/02/2022 a 02/03/2022	2022020109090368726043
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010202184822335232
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121403145549225863
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112503035620310326
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602421806443987
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101802255257374841
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092903062261909053
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002581829559709
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082202350628601088
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302475930356481
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041603125802077470
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804341901230585
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903083503150750
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803205742639023
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004382829936143
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104210483700648
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305365918529736
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403523916580100
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503301581426645
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704591868879752
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804334753490700
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904381676603034
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104372713820809
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205104496948604
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404524753299602
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504222152201570
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805341657488693
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804451791996095

Voltar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.531.702/0001-02
Certidão n°: 4253396/2022
Expedição: 02/02/2022, às 16:23:39
Validade: 01/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **17.531.702/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	15600/2022
REGISTRO - CREA :	55064
SOLICITADA POR :	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME
OBJETIVO SOCIAL :	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Consultoria em tecnologia da informação; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Serviços de engenharia e desenho técnico relacionados a engenharia e atividade de assessoramento ao usuário na utilização de sistemas de geotecnologias e serviço de aerofotogrametria; Serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para a gestão do negócio prestados a empresas e a outras organizações; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Consultoria e prestação de serviços técnicos de arquitetura; Atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes; Curso de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos a regulamentação curricular; Consultoria em segurança e meio ambiente e outras atividades profissionais, científicas e técnicas
RESP. TÉCNICO(S)	
<p>1 - RAFAEL RODRIGO SCHERER Carteira: PR-94525/D Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA</p> <p>2 - MAICON ALTIR CANAL Carteira: PR-114094/D Título: ENGENHEIRO CIVIL Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA</p>	
DATA EMISSÃO :	08/02/2022 09:27:27
VALIDADE :	07/08/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ**

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	123013/2021
CARTEIRA - CREA :	PR-94525/D
SOLICITADA POR :	RAFAEL RODRIGO SCHERER
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	<p>Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea. Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973 do CONFEA Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973 do CONFEA</p>
DATA EMISSÃO :	06/10/2021 14:21:00
VALIDADE :	31/03/2022
FINALIDADE :	CADASTRO



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Confirmação de Autenticidade da Certidão

CERTIDÃO Nº :	15598/2022
CARTEIRA - CREA :	PR-114094/D
SOLICITADA POR :	MAICON ALTIR CANAL
TÍTULOS :	
ATRIBUIÇÕES :	Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966 Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933 Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA
DATA EMISSÃO :	08/02/2022 09:26:21
VALIDADE :	07/08/2022
FINALIDADE :	LICITAÇÕES



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7234/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20193466230** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 31/07/2019 Baixada em: 01/08/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS** CNPJ: 76.208.842/0001-03

Rua: AV. DOS PIONEIROS Nº: 500

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS UF: PR CEP: 85470-000

Contrato: 155/2018 celebrado em 31/08/2018

Valor do contrato: R\$ 550.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 3.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. DOS PIONEIROS Nº: 500

Bairro: CENTRO

Cidade: CATANDUVAS

UF: PR

CEP: 85470-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 31/08/2018 Conclusão efetiva: 27/06/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO DE 3000 UNIDADES UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS (RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO); FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO).
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL;
VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREA E COMPARAÇÃO COM A ÁREA CONSTRUÍDA EXISTENTE E A VETORIZADA DE 3000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS (EDIFICAÇÕES);
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU); IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, DIRETAMENTE AFETADAS COM AS MUDANÇAS;
TREINAMENTO E ACESSORIA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7234/2019

22/02/2022 15:38





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7234/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 405785/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4



Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

De mãos dadas com o povo

Gestão 2017/2020



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel PR, conforme Contrato nº 155/2018; Pregão Presencial nº 48/2018, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 3.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Catanduvas - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 3.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA;
- ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (EM FASE DE DESENVOLVIMENTO);
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO, GSD 10 CM/PIXEL, E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

O quadro técnico composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil (plano diretor / demais serviços)
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Facilitador (plano diretor)
Silmara Terezinha Brambilla	931.426.099-20	A49203-5 CAU-PR	Arquiteta Urbanista (plano diretor)
Gilvano Colombo	014.896.759-06	OAB/PR 26.043	Advogado (plano diretor)

Os serviços foram realizados conforme contrato firmado com a Prefeitura de CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.208.842/0001-03, com sede na Av. Dos Pioneiros, 500, na Cidade de Catanduvas, Estado do Paraná. A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 31/08/2018 a 27/06/2019.

Catanduvas PR, 19 de novembro de 2019

TABELIONATO
SOARES

LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: PR-89.858/D

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro - CEP 85470-000 - Catanduvas - PR
Fone/Fax (45) 3234-1313 - E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo 057405792019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 3 de 4

CREA-PR
Conselho Brasileiro de Engenharia

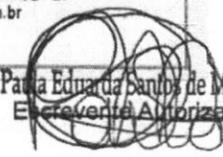


**TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS/PR**
Avenida dos Pioneiros, 483 - Centro - Catanduvas/PR
Telefone: (45) 3234-1643
Email: notas.catanduvas@gmail.com

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de **LUCAS MATHIAS DOS SANTOS SILVA. EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ**  **em Catanduvas-PR, 20/11/2019.**

PAULA EDUARDA SANTOS DE MOURA
Seio Digital: wHMFU XPXIU 2mAut-99Em1.5E1Q3
Consulte em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS
CATANDUVAS - PARANÁ


Paula Eduarda Santos de Moura
Escrivente Autorizada

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 405785/2019.

CAT nº 7234/2019 de 25/11/2019, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7265/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20181024695** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/03/2018 Baixada em: 06/12/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA** CNPJ: **76.995.455/0001-56**

Rua: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA** UF: **PR** CEP: **85550-000**

Contrato: **111/2017** celebrado em **30/10/2017**

Valor do contrato: **R\$ 470.500,00** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: **8,100,00** Unidade de Medida: **UNID**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **PRAÇA ANGELO MEZZOMO** Nº: S/N

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CORONEL VIVIDA**

UF: **PR**

CEP: **85550-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **30/10/2017** Conclusão efetiva: **30/10/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR; SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO DO BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO MUNICÍPIO UTILIZANDO DISPOSITIVOS MÓVEIS E APLICATIVO PRÓPRIO INTEGRADO AO SIG PARA 8100 UNIDADES; IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CONSULTA DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS (GUIA AMARELA E AZUL); LICENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE PARA CONTROLE DO CADASTRO URBANO; FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).

Observações da certidão:

Através do site da transparência do TCE-PR e contrato apresentado pelo profissional, pudemos verificar que o número correto da Licitação/ Tomada de preços é 15/2017 e do Contrato é 111/2017.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7265/2019

22/02/2022 15:38

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 403481/2019.

CAT nº 7265/2019 de 26/11/2019, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7265/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 403481/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 403481/2019.

CAT nº 7265/2019 de 26/11/2019, página 2 de 3



CREA-PR
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, conforme Contrato nº 229/2017; Pregão Presencial nº 52/2017, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 6.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal e vetorização de 8.100 unidades edificadas no Município de Clevelândia - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 7.500 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS E 8.100 VETORIZAÇÕES EM UNIDADES EDIFICADAS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA, PLANO DIRETOR, IMOBILIÁRIO, COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CEMITÉRIOS E ITR- IMPOSTO TERRITORIAL RURAL;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL E ORTOIMAGEM (MOAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ACESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas
André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado para a Prefeitura de CORONEL VIVIDA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o Nº 76.995.455/0001-56, com sede na Praça Angelo Mezzomo na Cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o periodo de 30/10/2017 a 30/10/2018.

Coronel Vivida - PR - 06 de agosto de 2019.



Selo Digital nº J2Q0X.ydDms.C7dCL, Controle: 3vy3m.dLTly. Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a firma de **EUCLIDES LUIZ WEISS**, do que dou fé. *0002* 546985* Coronel Vivida-Paraná, 09 de agosto de 2019.

Em Teste na Verdade
Mari Marinho de Melo Escrevente Juramentada



Euclides Luiz Weiss
Euclides Luiz Weiss
Engenheiro Civil - Crea: 18.913D/Pr
Divisão de Estudos e Projetos
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 403481/2019.

CAT nº 7265/2019 de 26/11/2019, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

7230/2019

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: 1709067012

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **20160059757** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 06/01/2016 Baixada em: 28/05/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **CTMGEO - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA** CNPJ: 76.206.457/0001-19

Rua: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA UF: PR CEP: 85892-000

Contrato: N 321/2015 celebrado em 06/01/2016

Valor do contrato: R\$ 769.000,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 9.000,00 Unidade de Medida: UNID

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA PARAGUAI Nº: 1401

Bairro: CENTRO

Cidade: SANTA HELENA

UF: PR

CEP: 85892-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 06/01/2016 Conclusão efetiva: 16/11/2016

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, MONTAGEM, OUTROS, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO;
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL;
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, DIRETAMENTE AFETADAS COM AS MUDANÇAS;
TREINAMENTO E ACESSORIA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período iniciado conforme indicado na ART

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7230/2019

22/02/2022 15:39

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

7230/2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 404269/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Confirmação de Autenticidade da Certidão

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 2 de 4





Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Osvaldo Cruz, 2515 Ap 01 CEP 85810-150, Centro, Cascavel - PR, desempenhou os serviços de engenharia e tecnologia da informação especializados em geoprocessamento em mais de 9.000 mil unidades imobiliárias do cadastro técnico municipal de Santa Helena - PR, para os seguinte projetos:

- RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, DE APROXIMADAMENTE 9.000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS COM A UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PARA A COLETA DE DADOS (VETORIZAÇÃO, CÁLCULO DE ÁREAS E COMPARAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA);
- REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL;
- DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA COM O MÓDULO DE VIABILIDADE DE PARCELAS TERRITORIAIS;
- CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS;
- FORNECIMENTO DE IMAGEM AÉREA DE ALTA RESOLUÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA TRATAMENTO DIGITAL ORTOIMAGEM (MOSAICO, EQUALIZAÇÃO, ORTORRETIFICAÇÃO E REPROJEÇÃO).
- CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;
- REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;
- REVISÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES;

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

Nome	CPF	Nº Registro	Qualificação
Máicon Altir Canal	057.661.409-24	PR-114.094/D - CREA-PR	Engenheiro Civil
Cleiton Luiz Siqueira	829.428.899-34		Analista de Sistemas

Certifico que o selo de
AUTENTICIDADE foi afixado
na última folha do Documento
entre em 11/11/2019



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ - 76.206.457/0001-19



André Leandro Sartori	024.297.529-13		Analista de Sistemas
Ronald Peixoto Drabik	317.049.059-15	PR -13007-D - CREA - PR	Engenheiro Civil
Kennedy Machado	583.182.759-34	OAB/PR 16.743	Advogado

Os serviços foram realizados a contento e dentro do esperado pela Prefeitura de SANTA HELENA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.206.457/0001-19, com sede no Paço Municipal sito a Rua Paraguai nº 1.401 em Santa Helena, PR.

A execução dos serviços mencionados acima foram realizados entre o período de 16/11/2015 a 16/11/2016.

Santa Helena- PR, 19 de novembro de 2019.




LUCAS MATHEUS DE GRANDI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 161260/D

Seio Hy3JH.RKITY.Rutwq, Controle: EcnUd.DM2n6

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno
Oficial

Avenida Paraná nº 1481- Centro- Santa Helena/PR

Fone: (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail:

cartoriodeprotestosh@hotmail.com

Reconheço firma por Semelhança de LUCAS MATHEUS DE GRANDI. Dou fé.

SANTA HELENA-PR, 19 de novembro de 2019 - 15:25:15h.

Dulce D'Agostini Bueno - Tabelião () Peri Backer Bueno - Substituto ()

Bruna M.Weirich Lunkes-Esc. Jurtada() Denise Rosa- Esc. Jurtada()



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 404269/2019.

CAT nº 7230/2019 de 25/11/2019, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

228/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAICON ALTIR CANAL referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAICON ALTIR CANAL**

RNP: **1709067012**

Registro: **PR-114094/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720201722619** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **23/04/2020** Baixada em: **02/10/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU** CNPJ: **95.583.597/0001-50**

Rua: **RUA NITERÓI Nº: 121**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IGUAÇU** UF: **PR** CEP: **85929-000**

Contrato: **283/2019** celebrado em **27/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 33.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA NITERÓI Nº: 121**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SAO PEDRO DO IGUAÇU**

UF: **PR**

CEP: **85929-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **27/11/2019** Conclusão efetiva: **01/10/2020**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**

CNPJ: **95.583.597/0001-50**

Atividade Técnica: **1- Execução** Assessoria, Consultoria, Execução de serviço técnico de georreferenciamento urbano, 200 HAB

Observações:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - REURB DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, NA MODALIDADE REURB-S, DE 200 IMÓVEIS (LOTES).

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 228/2021

22/02/2022 15:39

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 9879/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

Rua Niterói, 121 - Fone/Fax 45 3255-1105 - 85929-000 - São Pedro do Iguaçu - Paraná
CNPJ 95.583.597/0001-50 - e-mail: prefspedro@uol.com.br



ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA - ME**, CNPJ: 17.531.702/0001-02, sediada na Rua Uruguai, 969, Centro, CEP 85.805-010, Cascavel - PR, conforme Contrato nº 283/2019; Dispensa de Licitação nº 052/2019; Processo Administrativo nº 195/2019, desempenhou os serviços de Engenharia, Geoprocessamento e Tecnologia da Informação, para aplicar o conhecimento, ferramentas de geoprocessamento e demais tecnologias necessárias para promover a regularização fundiária - REURB, de núcleo urbano informal, na modalidade REURB-S, de lotes urbanos (lote/ocupação/unidade habitacional/chácaras urbanas), localizado em São Judas Tadeu, Distrito do Município de São Pedro do Iguaçu - PR, para os seguintes serviços:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA - REURB DE NÚCLEO URBANO INFORMAL, NA MODALIDADE REURB-S E REURB-E, DE 200 IMÓVEIS (LOTES).
- MAPEAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO, EXECUÇÃO DE CARTOGRAFIA TEMÁTICA, EXECUÇÃO DE MEMORIAIS DESCRITIVOS COM DELIMITAÇÕES DOS IMÓVEIS COM IDENTIFICAÇÃO DOS CONFRONTANTES E IMAGEAMENTO FRONTAL COM CÂMERA 360°.
- GERENCIAMENTO DOS PROCESSOS, CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS, CONFEÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS E COMPLEMENTARES DO REURB.
- FORNECIMENTO DE SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL INTEGRADO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB, INTEGRADO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO E QUE PERMITE ACESSO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS;
- CADASTRO SOCIAL DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO PROCESSO DA REURB;
- ASSESSORIA JURÍDICA E TÉCNICA SOBRE REURB PARA O MUNICÍPIO .

O quadro técnico da empresa que desenvolveu as atividades foi composto pelos seguinte (s) profissionais (s):

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 9879/2021.

CAT nº 228/2021 de 19/01/2021, página 2 de 3



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022
PROPOSTA DE PREÇOS

A/C do Município de Coronel Vivida – PR
 Razão Social: **CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA**
 CNPJ: **17.531.702/0001-02**
 Endereço: Rua **URUGUAI**, nº **969**, CENTRO, CASCAVEL, PARANÁ
 E-mail: contato@ctmgeo.com.br
 Telefone: **(45) 3039-6652**
 Agência: 3508-4
 Conta Bancária nº: 38708-8
 Banco: BANCO DO BRASIL
 Apresentamos nossa proposta de preços para execução do lote abaixo detalhado:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	CÓDIG O PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1 /	1,00 /	UN	22266	MODELAGEM E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA COM INTEGRAÇÃO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL /	56.666,67	40.000,00 /	40.000,00 /
1	2 /	2,00 /	UN	22267	SERVIÇO DE IMAGEAMENTO AÉREO DE RESOLUÇÃO DE ATÉ 10 CM POR PIXEL ATUALIZADA, CORRIGIDA E ORTORRETIFICADA E IMAGEAMENTO 360 GRAUS DAS VIAS URBANAS (VISÃO DA RUA) DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO /	41.000,00	32.000,00 /	64.000,00 /
1	3 /	48,00 /	UN	22268	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E MANUTENÇÃO MENSAL CORRETIVA E ADAPTATIVA DO SISTEMA, COM HOSPEDAGEM NA NUVEM /	6.666,67	6.000,00 /	288.000,00 /
1	4	1,00 /	UN	22269	SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES DE JAZIGOS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS /	56.666,67	50.000,00 /	50.000,00 /

O valor total do lote é de R\$ 442.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL REAIS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
 Prazo de execução: Conforme Edital.



Cascavel, 22 de fevereiro de 2022.

CTMGEO - SOLUCOES
EM GEOTECNOLOGIAS
LTDA:17531702000102

Assinado de forma digital por
CTMGEO - SOLUCOES EM
GEOTECNOLOGIAS
LTDA:17531702000102
Dados: 2022.02.22 14:45:18
-03'00'

CTMGEO SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA. - ME

André Leandro Sartori
Sócio Administrador
RG 6.513.595-7 sesp - PR
CPF 024.297.529-13

17.531.702/0001-02

CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

RUA URUGUAI, 969
CENTRO - CEP 85805-010
CASCVEL - PARANÁ

fernando@coronelvvida.pr.gov.br

De: CTMGEO <contato@ctmgeo.com.br>
Enviado em: terça-feira, 22 de fevereiro de 2022 14:49
Para: fernando@coronelvvida.pr.gov.br
Cc: licitacaocoronelvvida@gmail.com
Assunto: Proposta atualizada CTMGEO - Edital 13/2022
Anexos: ANEXO IV - PROPOSTA ATUALIZADA.pdf



Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Segue proposta atualizada, referente ao Edital nº 13/2022.

Atenciosamente,

Tailene Bremm

Administrativo

CTMGEO - Soluções em Geotecnologias Ltda.

Rua: Uruguai, 969 - Centro - Cascavel - PR

Fone: 45-3039-6652 / 45-99156-7033

<https://www.ctmgeo.com.br/>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/22

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 011, de 18 de fevereiro de 2022.

O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, Inciso II, alínea “b”,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Comissão de Avaliação para apresentação das especificações mínimas dos softwares, durante a prova técnica e emitir parecer para o objeto do **Pregão Eletrônico nº 13/2022** - contratação de serviços técnicos especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para a modelagem/ atualização de um sistema de informações geográficas web; imageamento aéreo e 360 graus das vias do perímetro urbano; vetorização de unidades cadastrais; levantamento a campo das informações necessárias para o módulo de gestão de cemitérios; capacitação, treinamento e assessoria em geotecnologias., composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	RG Nº
Franchy Rech	Membro	914.130.609-00	5.284.230-1
Rejane G. Mendes	Membro	663.394.999-53	3.863.551-4
Douglas Cristian Strapazon	Membro	041.032.719-06	8.907.764-8
Silvonei Langenberg	Membro	078.427.889-01	10.509014-5
Alice Lusco Salvi	Membro	018.766.369-63	6.579.732-1
Elenice Rodrigues do Prado Polez	Membro	039.042.719-54	7.235.851-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publique-se e registre-se,

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Terezinha Sozo
Código Identificador:D4DE6411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/02/2022. Edição 2461

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

AVALIAÇÃO SOBRE PROVA TÉCNICA DO SISTEMA

Pregão Eletrônico nº 013/2022

Aos 25 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sala de Reuniões do Administração, foi realizada a Demonstração Técnica dos SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS, conforme descrito no Termo de Referência do Edital e Anexo I – Termo de Referência, pela equipe da empresa CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA.

A comissão conferiu durante a apresentação, todas as funções mínimas exigidas no edital, e ainda durante a apresentação, os integrantes da comissão questionaram a empresa sobre itens diversos do módulo que estava sendo apresentado e todas as solicitações foram atendidas.

Coronel Vivida-PR, 25 de fevereiro de 2022.

Franchy Rech
Administração

Rejane G. Mendes
Tributação

Douglas Cristian Strapazzon
Engenharia

Silvonei Langenberg
Tecnologia da Informação

Elenice Rodrigues do Prado Polez
Social

Alice Lusco Salvi
Desenvolvimento Rural



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 45E4-D820-D9B9-DEC5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCHY RECH (CPF 914.XXX.XXX-00) em 28/02/2022 11:40:36 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVONEI LANGENBERG (CPF 078.XXX.XXX-01) em 28/02/2022 16:43:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ REJANE GRUNTOWSKI MENDES (CPF 663.XXX.XXX-53) em 02/03/2022 13:47:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON (CPF 041.XXX.XXX-06) em 02/03/2022 13:56:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 02/03/2022 14:03:03 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELENICE RODRIGUES DO PRADO (CPF 039.XXX.XXX-54) em 02/03/2022 14:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELENICE RODRIGUES DO PRADO (CPF 039.XXX.XXX-54) em 02/03/2022 14:44:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/45E4-D820-D9B9-DEC5>

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - CORONEL VIVIDA PREFEITURA MUNICIPAL - (PR)

Licitação: (Ano: 2022/ MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA / Nº Processo: 22/2022)

às 14:00:04 horas do dia 22/02/2022 no endereço PRACA ANGELO MEZZOMO-SN, bairro CENTRO, da cidade de CORONEL VIVIDA - PR, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). FERNANDO DE QUADROS ABATTI, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 22/2022 - 2022/13/2022 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
16/02/2022 08:36:18:410	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	R\$ 515.333,50

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
22/02/2022 14:21:50:515	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	R\$ 442.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 22/02/2022, às 14:30:03 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004_multisalas-08. No dia 02/03/2022, às 15:03:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2022, às 15:03:23 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A empresa foi à vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas. No dia 02/03/2022, às 15:28:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/03/2022, às 15:28:20 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da

alteração foi o seguinte: A empresa foi a vencedora do lote e enviou a documentação e proposta corretas.

No dia 02/03/2022, às 15:28:20 horas, no lote (1) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA com o valor R\$ 442.000,00.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

Fernando
FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Pregoeiro da disputa

Juliano Ribeiro
JULIANO RIBEIRO

Autoridade Competente

Iana Roberta Schmid
IANA ROBERTA SCHMID

Membro Equipe Apoio

Proponente:

17.531.702/0001-02 CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

**Licitação [nº 921583]****Lista de mensagens**

Data e Hora	Texto
02/03/2022 às 15:26:43	Expirado o prazo recursal e considerando que não houve manifestação de intenção de recursos o processo será adjudicado.
02/03/2022 às 15:02:25	Conforme estabelecido no edital, no item 14, subitem 14.1, a situação do lote será alterada para declarado vencedor, sendo aberto pelo sistema o prazo máximo de 20 minutos para que qualquer interessado manifeste motivadamente sua intenção de recurso.
02/03/2022 às 15:01:44	Portanto, a empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA enviou a proposta correta via e-mail, anexou todos os documentos exigidos no edital e apresentou a prova técnica correta.
02/03/2022 às 15:01:16	Informamos que foi anexada nos documentos do processo no licitacoes-e o resultado da prova técnica, fornecida Comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 011 de 18 de fevereiro de 2022, a qual aduz A comissão conferiu durante a apresentação, todas as funções mínimas exigidas no edital, e ainda durante a apresentação, os integrantes da comissão questionaram a empresa sobre itens diversos do módulo que estava sendo apresentado e todas as solicitações foram atendidas
02/03/2022 às 15:00:27	Boa tarde a todos.
22/02/2022 às 16:34:09	Retornaremos dia 02 de março de 2022 as 15h00min para divulgação do resultado da prova técnica, para posterior prosseguimento do certame.
22/02/2022 às 16:32:51	Conforme edital, item 12.13. A licitação ficara suspensa no sistema eletrônico após a solicitação da prova técnica. Será comunicado no sistema eletrônico a data de retorno para divulgação do resultado da prova técnica e prosseguimento do certame. Caso a licitante vencedora tenha apresentado toda a documentação, proposta e prova técnica corretas, será alterada a situação do lote para declarado vencedor, sendo aberto o prazo para manifestação de intenção de recursos previsto no item 14, subitem 14.1. Caso a licitante vencedora não tenha cumprido algum dos requisitos do edital, a mesma será desclassificada/inabilitada, sendo convocada a próxima classificada.
22/02/2022 às 16:32:19	Considerando o estabelecido no edital, solicitamos ao licitante vencedor para que apresente prova técnica para a comissão nomeada pelo Prefeito mediante Portaria nº 11 de 18 de fevereiro de 2022, composta pelos servidores: Franchy Rech, Rejane G. Mendes, Douglas Cristian Strapazzon, Silvonei Langenberg, Alice Lusco Salvi e Elenice Rodrigues do Prado Polez. Conforme estabelecido no edital, no item 12, subitem 12.10 e no termo de referência, a prova técnica deve ser realizada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 25 de fevereiro de 2022.
22/02/2022 às 16:30:23	A empresa CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA enviou a proposta correta via e-mail e anexou todos os documentos exigidos no edital.
22/02/2022 às 14:32:02	Retornaremos hoje (22/02/2021) às 16:30min, para divulgação do recebimento da proposta de preços via e-mail e análise da documentação de habilitação anexada no sistema e proposta de preços via e-mail, para posterior prosseguimento do certame.
22/02/2022 às 14:31:13	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
22/02/2022 às 14:31:05	Caso, o valor não feche com duas casas após a vírgula para algum item do lote ou total do lote, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL e UNITÁRIO para que feche COM DUAS CASAS após a vírgula.
22/02/2022 às 14:30:53	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.

Mostrando de 1 até 13 de 13 registros



Licitação [nº 921583] e Lote [nº 1]

Responsável

JULIANO RIBEIRO

Pregoeiro

FERNANDO DE QUADROS ABATTI

Apoio

IANA ROBERTA SCHMID

Lista de fornecedores

Participante	Segmento	Situação	Lance	Data/Hora lance
1 CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	EPP*	Arrematante	R\$ 442.000,00	22/02/2022 14:21:50:515

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

* Tipo de segmento declarado no ato de entrega da proposta. Não necessariamente reflete o tipo de segmento atualmente declarado.

Legenda dos tipos de segmentos: OE-Outras Empresas | ME-Micro Empresa | COOP-Cooperativa | ND-Não definido

Lista de mensagens

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	Começou a disputa do lote.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	A melhor proposta foi de R\$515.333,50, que é o menor valor ofertado para este lote.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	Existem entendimentos do Tribunal de Contas da União (TCU) de que intervalos de tempo entre lances representam mais uma solução na busca de isonomia entre licitantes.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	Em atendimento do Acórdão do TCU nº 1216/2014 - Plenário, poderá ser demandado o preenchimento de CAPTCHA entre os lances de um mesmo fornecedor.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de 5 segundo(s), - quando este não for o melhor da sala.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	O tempo mínimo entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala deverá ser de 5 segundo(s).
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	O valor mínimo entre lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$0,01 - quando este não for o melhor da sala.
22/02/2022 14:00:04:739	SISTEMA	No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
22/02/2022 14:00:19:307	PREGOEIRO	Boa tarde a todos.
22/02/2022 14:00:28:394	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/02/2022 14:04:52:209	PREGOEIRO	Aguardando lances.
22/02/2022 14:13:04:739	SISTEMA	Prezados, estamos próximo ao encerramento do tempo de 15 minutos para a fase de envio de lances.
22/02/2022 14:13:04:739	SISTEMA	Após esse tempo, entraremos na fase de fechamento iminente de lances, essa fase se encerrará após transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado.
22/02/2022 14:13:52:827	PREGOEIRO	Mais lances.
22/02/2022 14:15:04:739	SISTEMA	Prezados, entramos na fase de fechamento iminente. Essa fase poderá ser encerrada de forma automática e aleatória pelo sistema a qualquer momento, não ultrapassando o tempo máximo de 10 minutos.
22/02/2022 14:15:04:739	SISTEMA	O tempo normal de disputa do lote foi encerrado. Até agora, o melhor valor oferecido foi de R\$450.000,00.
22/02/2022 14:19:14:739	SISTEMA	O tempo randômico foi encerrado, sendo decorrido 04 minutos e 10 segundos nesta fase.
22/02/2022 14:19:14:739	SISTEMA	Em instantes as empresas classificadas conforme regra desta modalidade de disputa serão convocadas para fase de lance final e fechada.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	Neste momento, o fornecedor autor da melhor oferta e todos os autores das ofertas que ficaram em valores de até dez por cento superiores à melhor oferta, estarão habilitados para ofertar um lance final e fechado dentro do prazo de até cinco minutos, sendo sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições acima, os fornecedores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	Encerrados o prazo o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	Na ausência de lance final e fechado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais fornecedores, até o máximo de três, na ordem de classificação,
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	O fornecedor, CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, está convocado para ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
22/02/2022 14:20:14:739	SISTEMA	O melhor valor oferecido foi de R\$450.000,00.
22/02/2022 14:25:14:739	SISTEMA	Encerrado o prazo para envio de lance final e fechado.
22/02/2022 14:25:14:739	SISTEMA	Não há fornecedores em situação de empate conforme a Lei Complementar N.123 ou a Lei N.11.488/07 (Lei das Cooperativas).
22/02/2022 14:25:14:739	SISTEMA	A menor proposta foi dada por CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA no valor de R\$442.000,00.
22/02/2022 14:25:14:739	SISTEMA	A disputa do lote está aberta para considerações finais do Pregoeiro.
22/02/2022 14:27:36:145	PREGOEIRO	Considerando que o valor proposto está abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, o mesmo foi aceito.
22/02/2022 14:28:09:692	PREGOEIRO	Conforme edital, solicitamos ao licitante vencedor o envio da proposta de preços adequada ao lance vencedor via e-mail no prazo máximo de 02 (duas) horas úteis para o e-mail fernando@coronelvivida.pr.gov.br

Data e hora do registro	Participante	Mensagem
22/02/2022 14:28:21:910	PREGOEIRO	com cópia para o e-mail licitacaocoronelvivida@gmail.com.
22/02/2022 14:28:35:957	PREGOEIRO	Caso, o valor não feche com duas casas após a vírgula para algum item do lote ou total do lote, solicitamos ao vencedor para que REDUZA O VALOR TOTAL e UNITÁRIO para que feche COM DUAS CASAS após a vírgula.
22/02/2022 14:28:46:234	PREGOEIRO	Lembramos ainda, que os documentos de habilitação que serão analisados são os que foram anexados no sistema antes do início da disputa, conforme edital, item 8, subitem 8.11.1.
22/02/2022 14:29:55:055	PREGOEIRO	Srs fornecedores, a partir de agora favor acompanhar as mensagens localizando o processo em disputa encerrada, após abrir o processo, no opções, listar mensagens.
22/02/2022 14:30:03:937	SISTEMA	A disputa do lote foi definitivamente encerrada.

Mostrando de 1 até 39 de 39 registros

Legenda das cores do tipos de mensagens: recurso | chat | outras



Lista de lances

	Data/Hora lance	!	Lance	Nome do fornecedor
1	16/02/2022 08:36:18:410	---	R\$ 515.333,50	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
2	22/02/2022 14:09:06:175	---	R\$ 450.000,00	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
3	22/02/2022 14:21:50:515	---	R\$ 442.000,00	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA

Mostrando de 1 até 3 de 3 registros

Importante: a coluna "!" exibe as não conformidades detectadas em relação aos "lances registrados irregularmente" que não atenderam as regras de negócios estabelecidas para a participação da fase de disputa do lote da licitação. Quando a informação exibida for "---" o registro do lance está em conformidade.

Histórico da análise das propostas e lances

Data/Hora	22/02/2022 14:30:03:937 - Arrematado
Data/Hora	02/03/2022 15:03:23:569 - Declarado vencedor
Data/Hora	02/03/2022 15:28:20:823 - Adjudicado
Fornecedor	CTMGEO - SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA
Contratado	R\$ 442.000,00

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 22/02/22 PROPOSTA ATÉ: 13:00 HS DISPUTA: 14:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	40.000,00	40.000,00
1	2	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	32.000,00	64.000,00
1	3	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	6.000,00	288.000,00
1	4	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				442.000,00

Totalizando por fornecedor:

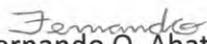
FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	17.531.702/0001-02	442.000,00

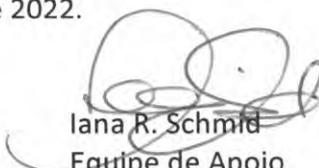
Nas condições de sua proposta e do edital.

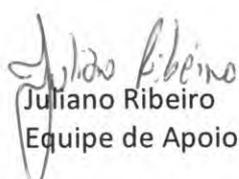
Valor total da licitação é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 02 de março de 2022.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Iana R. Schmidt
Equipe de Apoio


Juliano Ribeiro
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 04 de março de 2022.

MEMORANDO Nº 16/2022

DE: Divisão de Licitações e Contratos

PARA: Procuradoria Jurídica

ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA PARECER DE JULGAMENTO

Encaminhamos o Pregão Eletrônico nº 13/2022 na íntegra, o qual tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS, para análise e parecer jurídico de julgamento.

Atenciosamente,

Fernando
Fernando Q. Abatti
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURÍDICO

Direito Administrativo. Licitações e Contratos.
Pregão Eletrônico 13/2022.

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de serviços técnicos especializados em geoprocessamento e tecnologia da informação para modelagem/atualização de um Sistema de informações Geográficas WEB; imageamento aéreo de 360 graus das vias do perímetro urbano; vetorização de aproximadamente 10500 unidades cadastrais; levantamento a campo das informações necessárias para o módulo gestão de cemitérios; capacitação, treinamento e assessoria em geotecnologias.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica até as fls. 145, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna às fls. 146/152, no dia 03/02/2022.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do Pregão Eletrônico nº 13/2022.

O aviso de licitação foi publicado no dia 08/02/2022 nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 4º, inciso V, da Lei Federal nº 10.520/02 e art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência (fls. 225/231).

No referido Edital restou estabelecido que a abertura das propostas se daria no dia 22/02/2021, respeitando-se o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, previsto no art. 4º, inciso V, da Lei Federal do Pregão.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento do pregão realizada na data de 22/02/2022, cuja análise documental foi realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio (fls. 346/348).

Da mesma forma consta às fls. 352 o parecer e a adjudicação do pregão, devidamente assinado pelo pregoeiro e pela equipe de apoio.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa na fase externa do presente certame, ofensa à Lei Federal nº 10.520/02 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

É o parecer.

Coronel Vivida-PR, aos 07 de Março de 2022.

Tiago Bernardo Buginski de Almeida

OAB/PR 67.071

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 22/02/22 PROPOSTA ATÉ: 13:00 HS DISPUTA: 14:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	40.000,00	40.000,00
1	2	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	32.000,00	64.000,00
1	3	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	6.000,00	288.000,00
1	4	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				442.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	17.531.702/0001-02	442.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.03.07 11:07:58 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publicado por:
Helena Gawlak
Código Identificador:09B3B7EE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 22/02/22 PROPOSTA ATÉ: 13:00 HS DISPUTA: 14:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma está de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	1	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	40.000,00	40.000,00
1	2	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	32.000,00	64.000,00
1	3	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	6.000,00	288.000,00
1	4	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				442.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL RS
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	17.531.702/0001-02	442.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Coronel Vivida, 02 de março de 2022. Fernando Q. Abatti, Pregoeiro; Iana R. Schmid, Equipe de Apoio; Juliano Ribeiro, Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

DATA: 07/02/22 ABERTURA: 22/02/22 PROPOSTA ATÉ: 13:00 HS DISPUTA: 14:00 HS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GEOPROCESSAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA A MODELAGEM/ATUALIZAÇÃO DE UM SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS WEB; IMAGEAMENTO AÉREO E 360 GRAUS DAS VIAS DO PERÍMETRO URBANO; VETORIZAÇÃO DE UNIDADES CADASTRAIS; LEVANTAMENTO A CAMPO DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O MÓDULO DE GESTÃO DE CEMITÉRIOS; CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA EM GEOTECNOLOGIAS; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 13/2022, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	1	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	40.000,00	40.000,00
1	2	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	32.000,00	64.000,00
1	3	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	6.000,00	288.000,00
1	4	CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	50.000,00	50.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01				442.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL RS
CTMGEO - SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA	17.531.702/0001-02	442.000,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).

Coronel Vivida, 07 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:FB9EC26C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022